

## **Concorrência Eletrônica nº 90001/24: Na ementa/quadro resumo -**

**Objeto: Onde se lê:** Contratação de prestação do serviço de consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), horizonte do ciclo estratégico 2024/2029, incluída capacitação interna de conselheiros e funcionários para a elaboração, implantação, execução e análise crítica continuada do referido Plano Estratégico e serviço de consultoria especializada para elaboração e implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários para o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e os normativos decorrentes do referido instrumento, **LEIA-SE: Contratação de prestação do serviço de consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), horizonte do ciclo estratégico 2024/2029, incluída capacitação interna de conselheiros e funcionários para a elaboração, implantação, execução e análise crítica continuada do referido Plano Estratégico,** conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Ou seja, conforme detalhado no Edital, no Termo de Referência e demais anexos o objeto **NÃO** engloba os serviços de Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O objeto é **apenas** contratação de serviços de consultoria para elaboração de Planejamento de Estratégico.